



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Email: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br

CNPJ: 14.237.333/0001-43

DECRETO n. 77/2024, DE 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Belo Campo – BA e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Belo Campo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com LEI Nº. 100/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES, com seus respectivos SUPLENTEs, que representarão, de forma legal e Constitucional, as Entidades Governamentais e das Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Belo Campo referente ao Biênio (2024-2026), conforme descrito abaixo:

I - 05 Membros Titulares e Suplentes do Poder Público, sendo :

a - 02 (dois) representantes, poder Executivo Municipal de Belo Campo

Titular: Edilando Ferraz Prado

Titular: Tadmá Lays Dutra Gomes

Suplente: Misael Silva Lacerda

Suplente: Levi Meira Santos

c - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Vanderlei Soares de Oliveira

Titular: Danielsa Rara Ferraz Pinto Borges

Suplente: Mikaely Aparecida Cordeiro Santos

Suplente: Caroline Santos Cordeiro

d - 1 (um) representante do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)

Titular: Elisângela Ruas Oliveira

Suplente: Leticia Mirella Santos Souza

II - 05 Membro Titulares e Suplentes do Sociedade Civil Setorial sendo :

a - 1 (um) representante Setorial de Artes Plásticas

Titular: José Amilton Rodrigues Santos

Suplente: Adriana Monteiro Prado

b - 1 (um) representante Setorial do Audiovisual

Titular: Thaminy Gomes Brito

Suplente: Lucas Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Email: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br

CNPJ: 14.237.333/0001-43

c - 1 (um) representante Setorial da Cultura Popular

Titular: Tereza Cristina de Souza

Suplente: Henrique da Silva Lima Neto

d - 1 (um) representante Setorial da Música

Titular: William Pereira Amorim

Suplente: Wagner Sousa Ruas

e - 1 (um) representante Setorial das Demais Áreas

Titular: Manoelicio Silva Brito

Suplente: Vítor Santo Rocha

Art 2 - Ficam nomeados o presidente e o vice-presidente deste conselho.

Presidente: José Amilton Rodrigues Santos.

Vice-Presidente: Edilando Ferraz Prado.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Belo Campo, quinta-feira, 18 de julho de 2024.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal

JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA

Chefe do Gabinete Civil da
Prefeitura de Belo Campo - BA